



Valinhos, 05 de setembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO nº 58/2019 - SPMA

Assunto: Prestação de Contas de Contrapartidas em decorrência de aprovação de empreendimento imobiliário

Ref.: Condomínio Residencial Portal do Lago
PA nº 5489/2014 – PMV

LO nº 065/2015

Ilmo Sr.(a),

Considerando a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº14, de 13 de agosto de 2019, perante à Câmara Municipal de Valinhos, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos, desde 2012;

Considerando, ainda, a requisição do fornecimento de cópia de documentos pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Edson Roberto Secafim, do relator, Vereador Alcécio Cau, e, membros Vereadores: Mauro Penido, Henrique Conti, Monica Morandi, Gilberto Borges (Giba), Kiko Beloni e Franklin Duarte de Lima, por meio de Ofício nº02/2019-CP1 das Contrapartidas, a fim de instruir os trabalhos da Comissão, nos termos do artigo 39, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

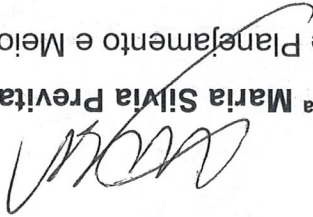
Considerando, por fim, a não localização de parte dos referidos documentos junto ao arquivo desta Administração Pública;

Recebido:
Nome:
CPF/CNPJ:
Cargo/Função:

A Neiva dos Santos Toledo
ENDERÇO: Rua Armando Fogagnoli, nº 111, Cond. Rsl. Reserva Colonial
– Valinhos – SP, CEP: 13278-142

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Eng.ª Maria Sílvia Previtalle



Atenciosamente,

e respeito, colocando-me à disposição.

Aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima

contrapartida devida.

e) Comproante de depósito ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, do valor referente à

os recursos de contrapartida;

provisórios, de todas as obras realizadas e finalizadas com

d) Termos de Recebimento de obrigação, definitivos e

c) Plantas e projetos das obras, e respectiva ART;

b) Planilha orgamntária das obras, fruto da contrapartida;

(contrapartida);

a) Termo de Compromisso em Empreendimento

o seguintes documentos:

NOTIFICAR V.S.ª a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir dessa,

E o presente para, ao cumprimentá-lo cordalmente,



NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELOS CORREIOS - AR